



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução CMS nº. 008/2023

Tanguá, 23 de fevereiro de 2023.

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, lei nº 0995/2015 de 27 de novembro de 2015, e lei nº 1180 de 21 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO:

1. A apresentação da 6ª Conferência Municipal de Saúde, que será realizada no dia 31 de Março de 2023, no teatro Ana Maria Gac (localizado na rua Vereador Manoel Macedo nº 1040 – Centro Tanguá) de 08:00 horas às 17:00 horas, com o tema “**garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia – amanhã vai ser outro dia**”.
2. Que no mês de março os trabalhos deste conselho estará voltado diretamente para a apresentação citada a cima.

RESOLVE:

Art. 1º aprovar o cancelamento da reunião ordinária do dia 08 de março de 2023 deste Conselho Municipal de Saúde. Sendo assim, a próxima reunião ordinária será dia 08 de abril de 2023.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se.


ELIAS DOS SANTOS LUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
cmstangua@gmail.com

3/23/2023

Resolução SEMS nº 005 /2022**Resolução CMS nº. 008/2023****Designa Fiscal para o Contrato nº 008/2023**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 010/2021 de 1º de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO à necessidade de fiscalizar os atos relativos ao Contrato nº 308/2022, referente a **Aquisição de Equipamentos para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário, **João Vitor Barbosa da Costa, Matrícula: 388, CPF: 055.855.277-38**, para fiscalizar e acompanhar a prestação do serviço acima descrito.

Art. 2º - Cabe ao fiscal designado emitir parecer ratificando a prestação do serviço de locação do imóvel pelo LOCADOR.

Parágrafo Único – Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar a entrega por motivo de pecúnia ou afastamento do Setor, caberá ao Gestor da pasta para designar um substituto.

Tanguá, 07 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Luiz Lopes Pereira

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 7034-3

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, lei nº 0995/2015 de 27 de novembro de 2015, e lei nº 1180 de 21 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO:

1. A apresentação da 6º Conferencia Municipal de Saúde, que será realizada no dia 31 de Março de 2023, no teatro Ana Maria Gac (localizado na rua Vereador Manoel Macedo nº 1040 – Centro Tanguá) de 08:00 horas às 17:00 horas, com o tema **“garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia – amanhã vai ser outro dia”**.

2. Que no mês de março os trabalhos deste conselho estará voltado diretamente para a apresentação citada a cima.

RESOLVE:

Art. 1º aprovar o cancelamento da reunião ordinária do dia 08 de março de 2023 deste Conselho Municipal de Saúde. Sendo assim, a próxima reunião ordinária será dia 08 de abril de 2023.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se.

Tanguá, 23 de fevereiro de 2023.

ELIAS DOS SANTOS LUZ

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

cmstangua@gmail.com